



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2023**



**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA**

A Prefeitura do Município de Ribeirão Preto/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo Seletivo Edital nº 01/2023, conforme segue:

**NO CAPÍTULO 4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**Onde se lê:**

4.3. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas existentes, que vierem a surgir deste Concurso Público ou que forem criadas no prazo de validade deste, nos termos do Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

**Leia-se:**

4.3. As vagas destinadas às pessoas com deficiência serão definidas, especificamente, pela Administração Municipal, observando o percentual reservado pelo parágrafo 1º do artigo 566 da Lei Complementar Municipal nº 3.062/2021.

**Exclui-se:**

4.3.1. Quando da aplicação do percentual estabelecido resultar em frações, estas apenas serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando este não ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do total de vagas a serem criadas para as funções, conforme o caso.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2023 do Processo Seletivo para o Município de Ribeirão Preto. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Ribeirão Preto, 3 de agosto de 2023.

**Ricardo Fernandes de Abreu**  
Secretário Municipal da Administração

**Ana Carolina Soares Gandolpho**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Fabiana Cristina Dutra de Oliveira Busa**  
Chefe da Divisão de Seleção, Recrutamento e Treinamento